



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de recurso do FUNDEB.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.653				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	119		1.336.165,13
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	118		2.000.000,00
Total			0,00	3.336.165,13

Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2021, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de recurso do FUNDEB.

Id. 01656/2022

DECRETO N.º 12.654 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semef na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
S E M E F	ASSESSOR TÉCNICO DE TESOURARIA NÍVEL II	DAS II	0842	TRANSFORMAÇÃO	2027	DAS IV	ATENDENTE AO CIDADÃO	S E M E F
	ASSESSOR DE CONTABILIDADE	DAS II	0843		2028	DAS IV	ATENDENTE AO CIDADÃO	
					2029	DAS IV	ATENDENTE AO CIDADÃO	
					2030	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
					2031	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
2032	FG II	CHEFE DE SETOR						

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01657/2022

DECRETO N.º 12.655 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
S E M U G	ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO MULTIEDUCACIONAL	DAS III	1498	TRANSFORMAÇÃO	2026	DAS III	ASSESSOR DE GOVERNO	S E M U G

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01658/2022

PORTARIA N.º 106 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar JESSICA DE ALMEIDA OLIVEIRA do cargo em comissão de Assistente Técnico Nível IV - DAS IV, (1127) e **Nomear** FRANCISCO ETELVINO para ocupar o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01659/2022

PORTARIA N.º 107 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar ADRIANA DA SILVA NOVO MOTA, para exercer a Função Gratificada - Auxiliar do Departamento da Dívida Ativa (Técnico de Procuradoria), (2008), FG I – na Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu – a contar desta publicação.

Designar LUCAS FONSECA ENGELKE ABRANTES, para exercer a Função Gratificada - Auxiliar do Departamento da Dívida Ativa (Técnico de Procuradoria), (2009), FG I – na Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01660/2022